

**ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, às nove horas, na sala de reuniões do TRIUNFO PREV, situado a Praça Monsenhor Eliseu Diniz, S/N, Centro, em Triunfo/PE, realizou-se a centésima vigésima nona reunião ordinária do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença dos membros: Alexandre Cleyson Viana, Leydson Thomas de Melo Terto, Sandra Florentino Diniz, Eziuda Maria de Sousa e demais presentes: Maria da Paz Barbosa, Maria Rosimere dos Santos Silva, presidente do Comitê de Investimentos e Michelle Nunes Barbosa. Pauta do dia previamente entregue aos presentes. **1.** Leitura da ata anterior do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. **2.** Análise dos extratos e aplicações financeiras referentes ao mês de julho de 2024. **3.** Regularidade das Contribuições Previdenciárias. **4.** Prestação de contas (análise de balancetes e balanços) relativa ao mês de julho/2024 e parecer. **5.** Informes gerais. Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho Fiscal, saudou os presentes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da ordem do dia. **1.** Leitura da Ata nº 128 do Conselho Administrativo. Leitura da Ata nº 130 do Comitê de Investimentos. O Conselho Fiscal verificou o patrimônio do TRIUNFO PREV e sua evolução, enquadramento dos fundos, a aderência a Política de Investimentos, a rentabilidade e a volatilidade da carteira. Verificou-se que o TRIUNFO PREV obteve 0,93% de rentabilidade, isto é, acima da meta, pois a meta atuarial estimada para o mês de julho foi de 0,77%, segundo relatório de rentabilidade dos investimentos. Em seguida, ratificou a decisão do Comitê de Investimentos de manter a estratégia de investimentos, a fim de preservar o capital do instituto, emitindo o parecer de aprovação. **2.** Os conselheiros examinaram os extratos bancários, verificando que o TRIUNFO PREV fechou o mês de julho com R\$ 4.019.489,67 (quatro milhões, dezenove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), saldo total em contas, com rentabilidade mensal alcançada de R\$ 36.124,47 (trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), uma boa rentabilidade. **3.** A análise efetuada das guias demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais e alíquota suplementar por parte da Prefeitura e da Câmara Municipal. Foi possível observar que apenas a Câmara necessitou realizar o pagamento de aporte. **4.** Quanto à

prestação de contas do mês de julho, foi colocado à disposição dos conselheiros balanços, balancetes, as receitas e despesas, os empenhos, demonstrativos financeiros, extratos bancários, comprovantes de repasses dos encargos sociais, APR's, folhas de pagamentos, notas fiscais, relatórios sobre os investimentos, mapa de benefícios, extrato de regularidade do CRP, envio do DAIR do mês de junho (dia 31 de julho/2024), entre outros. Deixando os conselheiros à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, facultando-lhes a palavra para qualquer pronunciamento. Após a análise pormenorizada da documentação, o presidente questiona o posicionamento de cada um dos membros do Conselho Fiscal quanto aos documentos apresentados e examinados. Os conselheiros relataram que foi possível verificar com clareza o cumprimento da legislação e normas em vigor, cumprimento do limite da taxa de administração, cumprimento das obrigações previdenciárias, regularidade de operacionalização do COMPREV e enquadramento dos investimentos segundo a resolução. Sendo assim, o presidente declarou aprovada por unanimidade a prestação de contas do mês de julho de 2024. Emitindo o seguinte **PARECER**: Os membros do Conselho Fiscal do TRIUNFO PREV, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e tendo examinado a prestação de contas referente ao mês de julho de 2024, por unanimidade de votos, apresentam parecer favorável à sua aprovação, devendo os referidos documentos serem encaminhados à apreciação do Conselho Administrativo.

**5.** Para os informes gerais, a palavra foi facultada à diretora presidente, Michelle Barbosa, que informou sobre o recebimento do Ofício Circular TCE/PE nº 02/2024, na semana passada. Este ofício é sobre o COMPREV, um formulário eletrônico que deverá ser respondido até o dia 26/08/2024 e será respondido no prazo. Contém perguntas que vão desde o questionamento sobre haver ou não a contratação de empresa terceirizada para operacionalizar a compensação previdenciária, valor de compensação que prescreveu, como se dá o acompanhamento das homologações das aposentadorias pelo TCE, até perguntas sobre em que fase são identificadas as aposentadorias elegíveis à compensação. Bastante extenso, 29 questões. Mas, será devidamente respondido. Por enquanto é apenas um levantamento de informações, informou o TCE/PE. A diretora presidente também questionou os conselheiros sobre a opinião deles acerca da inscrição do TRIUNFO PREV no prêmio de Boas Práticas da ANEPREM, modalidade ISP, médio porte, que concorre com grandes municípios. A conselheira Eziuda Maria explanou: “Mesmo concorrendo com municípios maiores e mais desenvolvidos acho importante participar, mostra que o TRIUNFO PREV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE**

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br



tem em seu cotidiano concretizado as boas práticas de gestão, independente do pódio é uma previdência bem organizada e que faz o melhor, com os poucos recursos que possui.” Seguida pela concordância dos demais membros. Michelle Barbosa agradeceu a presença de todos, finalizando sua fala e facultou a palavra a quem quisesse fazer uso, sem pronunciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Leydson Thomas de Melo Terto, secretário, e por todos os membros presentes. Triunfo/PE, 19 de agosto de 2024.

Alexandre Cleyson Viana -

Alexandre Cleyson Viana

Conselho Fiscal  
Presidente

Leydson Thomas de Melo Terto -

Leydson Thomas de Melo Terto

Sandra Florentino Diniz -

Sandra M. Florentino Diniz

Eziuda Maria de Sousa -

Eziuda Maria de Sousa

Michelle Nunes Barbosa

Maria Rosimer dos Santos Silva

Maria da Paz Paulino